



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Notificações	12
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A- Nº 36.624, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que VALÉRIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI fora nomeada em 14/02/2019, com início de exercício em 27/02/2019, através da Portaria nº 33.798/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, conforme Decreto nº 4.930 de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que a servidora esteve designada para responder pelas funções dos cargos de "VICE-DIRETOR", em comissão, pelo período de 24/09/2019 a 03/02/2021

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 09/07/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de VALÉRIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI, ocupante do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANO ANDRÉ DE SOUZA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/10/2021 à 20/10/2022, conforme requerimento/RH protocolado sob o nº 1.785/2023.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.626, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ALINE ANDRADE POCIELAN, lotada no cargo de "OPERÁRIO", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL" nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/05/2014 à 17/05/2019, conforme Certidão nº 328/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.786/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.627, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA lotada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 3 de 16

no cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/02/2012 à 17/02/2017, conforme Certidão nº 119/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.787/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.628, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLOVIS MARIANO lotado no cargo de "ELETRICISTA VEÍCULOS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/05/2017 à 06/12/2023, conforme Certidão nº 143/2019 e requerimento/RH protocolado sob o nº 1.778/2023.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.629, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ENIO DE SOUZA OLIVERA lotado no cargo de "FISCAL DO DAEM", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/02/2015 à 12/02/2020, conforme Certidão nº 192/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.782/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.630, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANO ANDRÉ DE SOUZA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/10/2021 à 20/10/2022, conforme requerimento/RH protocolado sob o nº 1.785/2023.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.631, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MATILDE DA SILVA, lotada no cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 à 03/02/2023, conforme requerimento/RH protocolado sob o nº 1.781/2023.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pela servidora, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 4 de 16

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.632, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROSANGELA TONASSI, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE PLANEJAMENTO E OBRAS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/07/2020 à 20/07/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.788/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.633, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA, lotado no cargo de "ENCANADOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/07/2015 à 02/02/2022, conforme Certidão nº 246/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.783/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.634, DE 31 DE OUTUBRO DE

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE, lotada no cargo de "SERVENTE I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 à 20/05/2023, conforme requerimento/RH protocolado sob o nº 1.780/2023.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pela servidora, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.635, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE, lotada no cargo de "SERVENTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/05/2017 à 16/04/2023, conforme Certidão nº 247/2023 e requerimento/RH protocolado sob o nº 1.779/2023.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pela servidora, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.636, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 5 de 16

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a VICTOR HUGO ROCHA, lotado no cargo de "AUXILIAR DESPORTIVO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 à 01/08/2023, conforme requerimento/RH protocolado sob o nº 1.784/2023.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.637, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREIA RENATA PERPETUA M. MALAQUIAS (15d)	21/11/2023	05/12/2023	11/03/2021 à 26/06/2022
BENEDITA EUGÊNIA BARBOSA DA SILVA (15d)	16/11/2023	30/11/2023	23/03/2022 à 22/03/2023
EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA (30d)	21/11/2023	20/12/2023	26/10/2023 à 25/10/2023
EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA (15d)	21/11/2023	05/12/2023	03/08/2017 à 02/08/2019
HUMBERTO NICODEMO BARBOSA (30d)	21/11/2023	20/12/2023	03/11/2021 à 02/11/2023
ISABELLA SANTANDER DE SOUZA (15d)	21/11/2023	05/12/2023	09/03/2021 à 08/03/2022
MARCIO SEBASTIÃO AMICCI (30d)	24/10/2023	22/11/2023	09/02/2017 à 08/02/2020
MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA (30d)	17/11/2023	16/12/2023	04/08/2022 à 03/08/2023
REGIANE VÁGUA FERREIRA (15d)	30/10/2023	13/11/2023	12/05/2020 à 11/05/2022
SANDRA MARA DIAS DA SILVA (15d)	21/11/2023	05/12/2023	28/01/2022 à 27/01/2023
WANDETE MEDEIROS FREITAS COSTA (10d)	21/11/2023	30/11/2023	27/11/2021 à 26/11/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.638, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

RESOLVE

I - EXONERAR, a CONTAR DE 31/10/2023, CECÍLIA KNUPP, a pedido, do cargo de "SERVENTE I", em virtude de sua Aposentadoria por tempo de contribuição, sob o Benefício nº. 179.672.258-5.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 5.758/1995.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.639, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

PRORROGAR, a contar de 30/11/2023, a ANDREIA FACHIANO TRINDADE, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE NÍVEL I", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Mário Henrique Yamashita - CRM 148.993/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.640, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 36.507/2023, que concede Licença Gestante/Maternidade a servidora BRUNA KAREN GRILO PEREIRA, para constar corretamente o cargo da servidora sendo PSICÓLOGO.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 6 de 16

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.641, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 30/10/2023 à 28/11/2023, a ANA LÚCIA PEREIRA, lotada no cargo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/04/2015 à 02/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 156/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.831/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.642, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2023 à 20/12/2023, a DIRCILENI LOPES NICODEMO, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2017 à 29/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 373/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.832/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.643, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/11/2023 à 07/02/2024, a RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA, lotada no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE, designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS RURAIS", 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/03/2017 à 16/10/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 284/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.836/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.644, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREA LUCIANA TROVATO DIAS (10d)	18/12/2023	27/12/2023	29/12/2021 à 28/12/2022
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA (30d)	27/11/2023	26/12/2023	10/01/2022 à 09/01/2023
MAXIMILIANO GUZMAN ARISPE (10d)	31/10/2023	09/11/2023	02/07/2020 à 01/07/2021
ELAINE APARECIDA DE FREITA OLIVEIRA (30d)	21/11/2023	20/12/2023	05/08/2021 à 04/08/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.645, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/11/2023, a DAIANA DA SILVA RAMOS, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 119016 01 55 2023 1 00058 099 0017165 18.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 7 de 16

A servidora deverá retornar as suas atividades em 29/04/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.646, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2023 à 20/12/2023, a LEONARDO VICTOR DIEL MOREIRA, lotado no cargo de OPERÁRIO I, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 23/10/2015 à 27/05/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 283/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.848/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.647, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, a MARIA APARECIDA VALLADÃO ARAÚJO, lotada no cargo de "SERVENTE I", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Atestado Médico expedido pela Dra. Andrea Luciana Trovato- CRM 98.045/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.648, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/11/2023 à 20/12/2023, a THAIS ALVES LUCIANO MACEDO, lotada no cargo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/05/2014 à 02/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 251/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.846/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.649, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, CARLA FERREIRA DE SOUZA, Diretora do Departamento de Contabilidade, C.R.C. nº 1SP277512/O-5, e MARCOS PAULO DA SILVA, Arquiteto e Urbanista, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº. A106648-0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR CONTÁBIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.650, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, em 09/11/2023, GUSTAVO GENARO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 8 de 16

NUNES, a pedido, do cargo de "ESCRITURÁRIO I".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 20.946/2012.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.651, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/06/2015 à 22/01/2022, conforme Certidão nº 321/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.851/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.652, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANO ANDRE DE SOUZA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/10/2014 à 20/10/2019, conforme Certidão nº 229/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.856/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.653, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANO ANDRE DE SOUZA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/10/2014 à 20/10/2019, conforme Certidão nº 229/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.855/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.654, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS, lotado no cargo de "TECNICO CONTABILIDADE" designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/10/2010 à 13/10/2015, conforme Certidão nº 221/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.860/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.655, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 9 de 16

RESOLVE

CONCEDER, a ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/05/2012 à 02/05/2017, conforme Certidão nº 291/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.862/2023. Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.656, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 01/09/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, à servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	CARGA
ANDREIA CRISTINA	EMEFEI João	PEB II -	20 aulas
SERRA MANHÃNHA	Batista Berbert	ARTE	

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09b de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.657, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a CARLA FERREIRA DE SOUZA, lotada no cargo de "TÉCNICO EM CONTABILIDADE", designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 18/10/2017 à 17/10/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.858/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.658, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a CEULINA CARDOZO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/02/2014 à 03/02/2019, conforme Certidão nº 272/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.857/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.659, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO, lotada no cargo de "CONTADOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 16/01/2017 à 20/08/2023, conforme Certidão nº 232/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.863/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 10 de 16

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.660, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 23/06/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, à servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	CARGA
KATIA CRISTINA HESSE BRONE	EMEFEI José Nunes dos Santos	Professora de AEE	03 aulas - José Nunes
	EMEFEI João Batista Berbert		02 aulas - Berbet

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.661, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LAÉRCIO TARDIN DAINEZ, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 16/01/2017 à 20/08/2023, conforme Certidão nº 229/2015 e requerimento protocolado sob o nº 1.853/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.662, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LENICE RIBEIRO DA SILVA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/02/2015 à 12/02/2020, conforme Certidão nº 067/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.866/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.663, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA ALICE DA SILVA OTA, lotada no cargo de "SERVENTE I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 à 29/09/2022, conforme Certidão nº 098/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.854/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.664, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 11 de 16

conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a MARIA HELENA ALVES SILVA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/05/2016 à 04/12/2022, conforme Certidão nº 027/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.859/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.665, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 08/11/2023, a MARLI PEREIRA DA SILVA BOVOLenta, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR", LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme protocolo 1.873/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.666, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a MAYCON FOGAÇA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/06/2015 à 23/01/2022, conforme Certidão nº 333/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.861/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.667, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
DEBORA DE PAULA NEVES (15d)	27/11/2023	11/12/2023	01/07/2022 à 30/06/2023
DIOGO SEVERINO DA SILVA (15d)	27/11/2023	11/12/2023	02/07/2022 à 01/07/2023
LUCIENE SANTO DE LUCENA (15d)	27/11/2023	11/12/2023	03/11/2022 à 02/11/2023
VIVIANE DA CRUZ ALVES (30d)	27/11/2023	26/12/2023	03/11/2022 à 02/11/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.668, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 114/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 11/11/2023 a 09/01/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 12 de 16

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.669, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 115/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 12/11/2023 a 10/01/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.670, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 116/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 27/11/2023 a 25/01/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA ME - Itens 04, 05 e 06, referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 13/11/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

Notificações

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.23-0000225**, em que figura como consumidor o Sr. **LEONARDO VAZ CRUZ PAULUCI** e como fornecedor **BV FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº **11.XXX.XXX/0001-89**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual nº 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - 19.500-000 - Martinópolis - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 13 de 16

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA

Av. Ângelo Corghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE POSSE E REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) 2023/2025 - Aos **09 (nove)** dias do mês de **novembro** do exercício de dois mil e vinte e três (**2023**), às 16h (**dezesseis**) reuniram-se na Casa dos Conselhos, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo dá abertura aos trabalhos no qual cumprimenta todos os presentes, realiza um breve esclarecimento sobre as funções do Conselho Municipal de Meio Ambiente, instituído através da Lei Municipal nº 2.652, de 01/07/2010, e alterações, e do Decreto Municipal nº. 6.705 de 19/10/2023, em seu artigo 2º, que pontua o mandato dos membros do CMMA serão de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 2.652/2010, com a seguinte composição: **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL - a) Departamento de Meio Ambiente:** RITA GABRIELA PEREIRA FERREIRA (titular) e ISABELLA SANTANDER DE SOUZA (suplente); **b) Departamento de Agricultura e Abastecimento:** VITOR MARIOTO PEREZ (titular) e RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO (suplente); **c) Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social:** EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO (titular) e MARIA RAQUEL MELO BIAZINI (suplente); **d) Departamento de Planejamento e Obras:** RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA (titular) e JULIANA GIROTTO LEITE (suplente); **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - a) Representantes do Comércio:** AMANDA VIUDES CARRASCO (titular) e LETICIA DE SOUZA PELAIS (suplente); **b) Representantes de Associações de Bairros:** OSCAR THOMAZ (titular) e MÁGNA MARIA DE MORAES (suplente); **c) Representantes da Área Ambiental - Profissional Técnico:** BÁRBARA MUNIKI ENGEL (titular) e THAIS LACKSTET (suplente); **d) Representantes da Área de Urbanismo - Profissional Técnico:** BIANCA STEK MEDEIROS (titular) e ANDERSON HENRIQUE STEK MEDEIROS (suplente), sendo que houve uma breve apresentação dos conselheiros, outrossim, com o uso da palavra o Chefe do Gabinete do Prefeito Sr. Antonio Ignácio Ribeiro, que no ato representa o Prefeito Marco Antonio Jacomeli de Freitas, que justificou sua ausência, tendo em vista compromisso agendado anteriormente com o Governador de São Paulo, Sr. Antonio teceu algumas palavras de agradecimento a todos conselheiros, e fortalece o comprometimento de todos os conselheiros nos seguimentos das políticas públicas do meio ambiente em nosso município, empossou os candidatos e desejo sucesso nessa jornada. Por fim o Encarregado da Casa dos Conselhos informa que a Lei Municipal nº. 2.652/2010, em seu artigo 4º. Inciso I, estabelece o Presidente do CMMA é o titular do Executivo Municipal de meio ambiente, somente abre a escolha aos presentes para a mesa diretora nas funções de secretário. Sendo que após uma ampla deliberação a composição da mesa diretora fica assim definida **PRESIDENTE DO CMMA - RITA GABRIELA PEREIRA FERREIRA, SECRETÁRIA - BIANCA STEK MEDEIROS**, colocou em votação em sequencia aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, tomando posse nesse ato. Com a palavra a Diretora do Departamento Municipal do Meio Ambiente e Presidente do CMMA Rita Gabriela que agradece a presença e o comprometimento de casa conselheiro, como também da necessidade de uma maior participação de todos para superar os problemas com as políticas públicas no meio ambiente no município, ressaltou a necessidade do trabalho em conjunto, pois procura com ajuda dos conselheiros em trabalhar na forma de educar, informar, capacitar e formar pessoas em todos os segmentos sociais para a ação efetiva e eficaz de redução da demanda, da oferta e de danos, fundamentada em conhecimentos científicos validados e experiências bem sucedidas, adequadas à nossa realidade, buscará



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 14 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA

Av. Ângelo Corghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

apoiar, estimular e divulgar pesquisas que avaliem a relação custo/benefício das ações públicas vigentes, para subsidiar a gestão e o controle social dos recursos públicos, e por fim solicitou uma salva de palmas a todos conselheiros. **ENCERRAMENTO** – concedeu-se a palavra para livre manifestação, não havendo quem se manifestasse, e por volta das **17h** a Diretora do Meio Ambiente e Presidente do CMMA Rita Gabriela Pereira Ferreira declara encerrada a reunião.

CMMA
Martinópolis-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 15 de 16



Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

Av. Ângelo Coghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 09/11/2023

REPRESENTANTE			NOME	ASSINATURA	
GOVERNO	DEPTO. MEIO AMBIENTE		Rita Gabriela Pereira Ferreira	Rita Gabriela P. Ferreira	
			Isabella Santander de Souza	Isabella Santander de Souza	
	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Vitor Marioto Perez		
			Ricardo Alves de Lima Toledo		
	DEPTO. DE SAÚDE		Eydi Ferraz Caldas Patrício		
			Maria Raquel Melo Biazini		
PLANEJAMENTO E OBRAS		Renan Carvalho Borges da Silva	Renan Borges		
		Juliana Giroto Leite	Juliana Giroto		
SOCIEDADE CIVIL	COMÉRCIO		Amanda Viudes Carrasco	Amanda Viudes Carrasco	
			Leticia de Souza Pelais	Leticia de Souza Pelais	
	ASSOCIAÇÕES DE BAIROS		Oscar Thomaz	Oscar Thomaz	
			Mágna Maria de Moraes	Mágna Maria de Moraes	
	PROFISSIONAL TÉCNICO	ÁREA AMBIENTAL		Bárbara Muniki Engel	Bárbara Muniki Engel
				Thais Lackstet	Thais Lackstet
		ÁREA URBANISMO		Bianca Stek Medeiros	Bianca Stek Medeiros
				Anderson Henrique Stek Medeiros	Anderson Medeiros
	Casa das Comelhas		João Paulo Bernardo	João Paulo Bernardo	
	Chefe de Gabinete		Antonio Z. Ribeiro	Antonio Z. Ribeiro	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1264

Página 16 de 16

